



Ministério Público



MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL

PROCURADOR -GERAL DE JUSTIÇA
SÉRGIO ROCHA CAVALCANTI JUCÁ

SUBPROCURADOR-GERAL ADMINISTRATIVO-INSTITUCIONAL
WALBER JOSÉ VALENTE DE LIMA

SUBPROCURADOR GERAL JUDICIAL
ANTIÓGENES MARQUES DE LIRA

CORREGEDOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO
VICENTE FELIX CORREIA

OUIDOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO
AFRÂNIO ROBERTO PEREIRA DE QUEIROZ

COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA

ANTÔNIO ARECIPPO DE BARROS TEIXEIRA NETO

LUIZ BARBOSA CARNAÚBA

GERALDO MAGELA BARBOSA PIRAUÁ

SÉRGIO ROCHA CAVALCANTI JUCÁ

WALBER JOSÉ VALENTE DE LIMA

LEAN ANTÔNIO FERREIRA DE ARAÚJO

ANTIÓGENES MARQUES DE LIRA

DILMAR LOPES CAMERINO

DENNIS LIMA CALHEIROS

VICENTE FELIX CORREIA

JOSÉ ARTUR DE MELO

EDUARDO TAVARES MENDES

MÁRCIO ROBERTO TENÓRIO DE ALBUQUERQUE

AFRÂNIO ROBERTO PEREIRA DE QUEIROZ

MARCOS BARROS MÉRO

VALTER JOSÉ DE OMENA ACIOLY

DENISE GUIMARÃES DE OLIVEIRA

CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO

SÉRGIO ROCHA CAVALCANTI JUCÁ - PRESIDENTE

VICENTE FELIX CORREIA

MARCOS BARROS MÉRO

WALBER JOSÉ VALENTE DE LIMA

DENISE GUIMARÃES DE OLIVEIRA

MÁRCIO ROBERTO TENÓRIO DE ALBUQUERQUE

VALTER JOSÉ DE OMENA ACIOLY

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

SECRETÁRIO DO COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA
HUBERTO PIMENTEL COSTA

SECRETÁRIO DO CONSELHO SUPERIOR
LUIZ DE ALBUQUERQUE MEDEIROS FILHO

DIRETOR DO 1º CAO
LUIZ DE ALBUQUERQUE MEDEIROS FILHO

DIRETOR DO 2º CAO
GERALDO MAGELA BARBOSA PIRAUÁ

DIRETOR DA ESCOLA SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO

ALFREDO GASPARET DE MENDONÇA NETO

CHEFE DE GABINETE
ALMIR JOSÉ CRESCÊNCIO

DIRETOR GERAL
CARLOS EDUARDO ÁVILA CABRAL

DIRETOR DE APOIO ADMINISTRATIVO
IVAN DE HOLANDA MONTENEGRO

DIRETORA DE PROGRAMAÇÃO E ORÇAMENTO

JAMILLE MENDONÇA SETTON MASCARENHAS

DIRETOR DE CONTABILIDADE E FINANÇAS

ARTUR TAVARES DE CARVALHO BARROS

DIRETORA DE PESSOAL
DILMA ALVES DE QUEIROZ

DIRETOR DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

MARCEL DE CASTRO VASCONCELOS

CONSULTORA JURÍDICO-ADMINISTRATIVA

ELENISE DAUDT TENÓRIO DE SOUZA

DIRETORA DE COMUNICAÇÃO

JANAINA RIBEIRO SOARES

DIRETOR DA CONTROLADORIA INTERNA

MARCUS ROBSON NASCIMENTO COSTA

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA N° 736, DE 29 DE AGOSTO DE 2016

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o contido no Proc. 3507/2016, RESOLVE conceder em favor da Dra. ADRIANA ACCIOLY DE LIMA VILELA, 31ª Promotora de Justiça da Capital, portadora do CPF n° 956.640.334-87, matrícula n° 69086, 3 (três) meias diárias, no valor unitário de R\$ 249,31 (duzentos e quarenta e nove reais e trinta e um centavos), perfazendo um total de R\$ 747,93 (setecentos e quarenta e sete reais e noventa e três centavos), em face do seu deslocamento à cidade de Piranhas, nos dias 7, 14 e 21 de julho do corrente ano, para desempenhar suas funções institucionais na Promotoria de Justiça de Piranhas, em razão da designação contida na Portaria PGJ n° 887, de 1º de agosto de 2013, correndo a despesa por conta da dotação orçamentária inclusa no Programa de Trabalho 03.122.0003.2107.0000 - Manutenção das Atividades do Ministério Público, Natureza de despesa: 339014 - Diária, pessoal civil.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

SÉRGIO JUCÁ

Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA N° 737, DE 29 DE AGOSTO DE 2016

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o contido no Proc. 110.16i, do Sistema de Gerenciamento de Processos - GEPROC, RESOLVE conceder em favor do Dr. VICENTE FÉLIX CORREIA, Corregedor-Geral do Ministério Público, portador do CPF n° 140.486.984-00, matrícula n° 27650, ½ (meia) diária, no valor de R\$ 277,01 (duzentos e setenta e sete reais e um centavo), em face do seu deslocamento à cidade de União dos Palmares, no dia 21 de julho do corrente ano, a serviço da Corregedoria Geral do Ministério Público, correndo a despesa por conta da dotação orçamentária inclusa no Programa de Trabalho 03.091.0003.2089.0000 - Correições Ordinárias e Extraordinárias, Natureza de despesa: 339014 - Diária, pessoal civil.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

SÉRGIO JUCÁ

Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA N° 738, DE 29 DE AGOSTO DE 2016

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o contido no Proc. 111.16i, do Sistema de Gerenciamento de Processos - GEPROC, RESOLVE conceder em favor do Dr. ROBERTO SALOMÃO DO NASCIMENTO, 52ª Promotor de Justiça da Capital, ora exercendo a função de Assessor Técnico da Corregedoria-Geral, portador do CPF n° 216.128.034-15, matrícula n° 70558, ½ (meia) diária, no valor de R\$ 249,31 (duzentos e quarenta e nove reais e trinta e um centavos), em face do seu deslocamento à cidade de União dos Palmares, no dia 21 de julho do corrente ano, a serviço da Corregedoria Geral do Ministério Público, correndo a despesa por conta da dotação orçamentária inclusa no Programa de Trabalho 03.091.0003.2089.0000 - Correições Ordinárias e Extraordinárias, Natureza de despesa: 339014 - Diária, pessoal civil.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

SÉRGIO JUCÁ

Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA N° 739, DE 29 DE AGOSTO DE 2016

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o contido no Proc. 112.16i, do Sistema de Gerenciamento de Processos - GEPROC, RESOLVE conceder em favor de GERSON JUSTINO DOS SANTOS, Assessor de Logística e Transporte desta Procuradoria Geral de Justiça, portador do CPF n° 040.574.854-06, matrícula n° 825769, ½ (meia) diária, no valor de R\$ 75,00 (setenta e cinco reais), em face do seu deslocamento à cidade de União dos Palmares, no dia 21 de julho do corrente ano, a serviço da Corregedoria Geral do Ministério Público, correndo a despesa por conta da dotação orçamentária inclusa no Programa de Trabalho 03.091.0003.2089.0000 - Correições Ordinárias e Extraordinárias, Natureza de despesa: 339014 - Diária, pessoal civil.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

SÉRGIO JUCÁ

Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA N° 740, DE 29 DE AGOSTO DE 2016

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o contido no Proc. 2639/2016, RESOLVE conceder em favor de JOÃO ELIAS DE HOLANDA GOMES, Chefe da Seção de Engenharia, portador do CPF n° 136.782.133-91, matrícula n° 8259100, 3 (três) meias diárias, no valor unitário de R\$ 60,00 (sessenta reais), perfazendo um total de R\$ 180,00 (cento e oitenta reais), em face do seu deslocamento às cidades de Belo Monte, no dia 3 de junho, Campo Alegre, Arapiraca e Traipu, no dia 10 de junho e Olho D'Água das Flores, no dia 17 de junho do corrente ano, a serviço da Diretoria de Apoio Administrativo, correndo a despesa por conta da dotação orçamentária inclusa no Programa de Trabalho 03.122.0003.2107.0000 - Manutenção das Atividades do Ministério Público, Natureza de despesa: 339014 - Diária, pessoal civil.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

SÉRGIO JUCÁ

Procurador-Geral de Justiça

Protocolo 265262

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, DR. SÉRGIO JUCÁ, DESPACHOU, NO DIA 29 DE AGOSTO DO CORRENTE ANO, OS SEGUINTE PROCESSOS:

Proc: 1336/2014.

Interessado: Diretoria de Pessoal desta Procuradoria Geral de Justiça.

Assunto: Requerimento de providências.

Despacho: À douta Consultoria Jurídica para análise e parecer.

Proc: 4731/2014.

Interessado: Juízo de Direito da 1ª Vara de Porto Calvo.

Assunto: Encaminhamento de informações.

Despacho: Arquite-se.

Proc: 1964/2016.

Interessado: Banco Pan S.A.

Assunto: Requerimento de providências.

Despacho: Arquite-se.

Proc: 2422/2016.

Interessado: Dra. Amélia Adriana de Carvalho Campelo, Promotora de Justiça.

Assunto: Requerimento de providências.

Despacho: À DP para as anotações de estilo. Em seguida, archive-se.

Proc: 2639/2016.

Interessado: João Elias de Holanda Gomes.

Assunto: Requerimento de diárias.

Despacho: Defere-se à vista da informação da DCF anexa. Lavre-se a portaria respectiva. Em seguida, archive-se.

Proc: 3104/2016.

Interessado: 6ª Promotoria de Justiça de Palmeira dos Índios.

Assunto: Requerimento de providências.

Despacho: Em face das providências adotadas na esfera desta Procuradoria Geral de Justiça, notadamente a edição da Portaria PGJ n° 719, de 24 de agosto de 2016 (fl. 16), determino o arquivamento do feito, obedecidas as cautelas de estilo.

Proc: 3199/2016.

Interessado: Promotoria de Justiça de São Sebastião.

Assunto: Requerimento de providências.

Despacho: Em face das providências adotadas na esfera desta Procuradoria Geral de Justiça, notadamente a edição da Portaria PGJ n° 717, de 24 de agosto de 2016 (fl. 5), determino o arquivamento do feito, obedecidas as cautelas de estilo.

Proc: 3359/2016.

Interessado: Promotoria de Justiça de Olho D'Água das Flores.

Assunto: Requerimento de providências.

Despacho: Em face das providências adotadas na esfera desta Procuradoria Geral de Justiça, notadamente a edição da Portaria PGJ n° 721, de 24 de agosto de 2016 (fl. 6), determino o arquivamento do feito, obedecidas as cautelas de estilo.

Proc: 3360/2016.

Interessado: Promotoria de Justiça de Olho D'Água das Flores.

Assunto: Requerimento de providências.

Despacho: Em face das providências adotadas na esfera desta Procuradoria Geral de Justiça, notadamente a edição da Portaria PGJ n° 716, de 24 de agosto de 2016 (fl. 5), determino o arquivamento do feito, obedecidas as cautelas de estilo.

Proc: 3453/2016.

Interessado: Promotoria de Justiça de Igaci.

Assunto: Requerimento de providências.

Despacho: Em face das providências adotadas na esfera desta Procuradoria Geral de Justiça, notadamente a edição da Portaria PGJ n° 720, de 24 de agosto de 2016 (fl. 8), determino o arquivamento do feito, obedecidas as cautelas de estilo.

Proc: 3479/2016.

Interessado: Vara do Trabalho de União dos Palmares/Tribunal Regional do Trabalho da 19ª Região.

Assunto: Encaminhamento de documentos (cópia de peças da Reclamação Trabalhista n° 000423-62.2016.5.19.0060).

Despacho: Acolho o parecer da douta Assessoria Técnica, determinando a remessa dos autos à Promotoria de Justiça de Paripueira, obedecidas as cautelas de estilo. Cientifique-se o interessado.

Proc: 3504/2016.

Interessado: 11ª Promotoria de Justiça da Capital.

Assunto: Requerimento de providências.

Despacho: Em face das providências adotadas na esfera desta Procuradoria Geral de Justiça, notadamente a edição da Portaria PGJ n° 718, de 24 de agosto de 2016 (fl. 5), determino o arquivamento do feito, obedecidas as cautelas de estilo.

Proc: 3507/2016.

Interessado: Dra. Adriana Accioly de Lima Vilela, Promotora de Justiça.

Assunto: Requerimento de diárias.

Despacho: Defere-se à vista da informação da DCF anexa. Lavre-se a portaria respectiva. Em seguida, archive-se.

Proc: 3534/2016.

Interessado: Dra. Jane Braga Quirino Lima, Promotora de Justiça.

Assunto: Requerimento de licença especial.

Despacho: Defiro, acolhendo o parecer da douta Consultoria Jurídica com a seguinte ementa: "Administrativo. Membro do Ministério Público. Pedido de gozo de licença especial. Aplicação da Lei Complementar n° 15/1996, inciso VI, do art. 64. Informação da Diretoria de Pessoal sobre a existência do direito. Necessidade de avaliação interna sobre a possibilidade da concessão do gozo no período requerido. Poder discricionário da Administração. Encaminhe-se à autoridade superior para análise e providências que o caso requer". À DP para as medidas cabíveis.

Proc: 3597/2016.

Interessado: Eli Lilly do Brasil.

Assunto: Requerimento de providências.

Despacho: Junte-se ao Proc. 2153/2016.

Proc: 3602/2016.

Interessado: Dra. Marluce Falcão de Oliveira, Promotora de Justiça.

Assunto: Requerimento de férias.

Despacho: Defiro o pedido. À DP para as providências cabíveis. Em seguida, archive-se.

Proc: 3607/2016.

Interessado: Josevanio de Almeida Lima, Técnico do Ministério Público.

Assunto: Requerimento de afastamento.

Despacho: À DP para informar e, em seguida, à douta Consultoria Jurídica para análise e parecer.

Proc: 3614/2016.
Interessado: Assessoria de Planejamento e Gestão Estratégica - Asplage.
Assunto: Requerimento de providências.
Despacho: Autorizo, nos termos do pedido. Volvam os autos à origem, para as medidas cabíveis.

Proc: 3617/2016.
Interessado: Cartório Eleitoral da 32ª Zona - Piranhas/Tribunal Regional Eleitoral de Alagoas.
Assunto: Requerimento de publicação no Diário Oficial.
Despacho: À Diretoria de Comunicação Social para divulgar.

Proc: 3619/2016.
Interessado: Corregedoria Geral do Ministério Público.
Assunto: Requerimento de providências.
Despacho: À Diretoria de Tecnologia da Informação para informar.

Proc: 3620/2016.
Interessado: Heliomar dos Santos Silva, Analista do Ministério Público.
Assunto: Requerimento de afastamento.
Despacho: À DP para informar e, em seguida, à douta Consultoria Jurídica para análise e parecer.

Proc: 3623/2016.
Interessado: Companhia Brasileira de Trens Urbanos - CBTU.
Assunto: Requerimento de providências.
Despacho: À douta Assessoria Técnica para análise e parecer.

Proc: 3629/2016.
Interessado: Assessoria Militar desta Procuradoria Geral de Justiça.
Assunto: Requerimento de providências.
Despacho: À DG para informar.

Proc: 3652/2016.
Interessado: Promotoria de Justiça de São José da Tapera.
Assunto: Requerimento de providências.
Despacho: À Secretaria do Conselho Superior do Ministério Público.

Proc: 3654/2016.
Interessado: Procuradoria da República em Alagoas.
Assunto: Encaminhamento de documentos (Manifestações nºs 20160077122 e 20160078231).
Despacho: À douta Assessoria Técnica para análise e parecer.

Proc: 3662/2016.
Interessado: Oswaldo de Araújo Costa Neto.
Assunto: Requerimento de providências.
Despacho: À douta Assessoria Técnica para análise e parecer.

Proc: 3673/2016.
Interessado: Dr. Walber José Valente de Lima, Procurador de Justiça.
Assunto: Requerimento de providências.
Despacho: À douta Assessoria Técnica para análise e parecer.

Proc: 3680/2016.
Interessado: CEREST Regional Maceió/Secretaria Municipal de Saúde.
Assunto: Requerimento de providências.
Despacho: À douta Assessoria Técnica para análise e parecer.

Proc: 3681/2016.
Interessado: Juízo de Direito da 17ª Vara Criminal da Capital.
Assunto: Requerimento de providências.
Despacho: À douta Assessoria Técnica para análise e parecer.

Proc: 3683/2016.
Interessado: Dra. Amélia Adriana de Carvalho Campelo, Promotora de Justiça e outro.
Assunto: Requerimento de providências.
Despacho: À Assessoria Especial da Procuradoria Geral de Justiça.

Proc: 3686/2016.
Interessado: Dr. Januário Procópio Toledo, Promotor de Justiça aposentado.
Assunto: Requerimento de isenção de imposto de renda.
Despacho: À DP para informar e, em seguida, à douta Consultoria Jurídica para análise e parecer.

Proc: 3687/2016.
Interessado: Corregedoria Geral do Ministério Público.
Assunto: Requerimento de providências.
Despacho: Arquite-se.

Proc: 3689/2016.
Interessado: José Marcelo da Silva.
Assunto: Requerimento de providências.
Despacho: À douta Assessoria Técnica para análise e parecer.

Proc: 3690/2016.
Interessado: Willians Roger Cleto Cavalcante.
Assunto: Requerimento de providências.
Despacho: À douta Assessoria Técnica para análise e parecer.

Proc: 3691/2016.
Interessado: Marcel de Castro Vasconcelos, Diretor de Tecnologia da Informação.
Assunto: Requerimento de adiamento de férias do servidor José Fernandes de Oliveira Silva.
Despacho: Defiro o pedido. À DP para as providências cabíveis. Após, archive-se.

Proc: 3693/2016.
Interessado: Leana Soares Silva e outro, Vereadores por Ouro Branco.
Assunto: Requerimento de providências.
Despacho: À douta Assessoria Técnica para análise e parecer.

Proc: 3696/2016.
Interessado: Gabinete da Presidência/Tribunal de Justiça de Alagoas.
Assunto: Encaminhamento de informações.
Despacho: À douta Assessoria Técnica para análise e parecer.

Proc: 3697/2016.
Interessado: Sociedade Unida do Prado.
Assunto: Requerimento de providências.
Despacho: À douta Assessoria Técnica para análise e parecer.

Proc: 3699/2016.
Interessado: José Carlos Barreiros Barbosa Filho, Analista do Ministério Público.
Assunto: Requerimento de licença médica.
Despacho: À douta Consultoria Jurídica para análise e parecer.

Proc: 3703/2016.
Interessado: Procuradoria Geral de Justiça do Estado de Sergipe.
Assunto: Requerimento de designação de Promotor de Justiça.
Despacho: À Assessoria Especial da Procuradoria Geral de Justiça.

Proc: 3707/2016.
Interessado: Departamento da Polícia Federal/Superintendência Regional de Alagoas.
Assunto: Requerimento de providências.
Despacho: À Assessoria Especial da Procuradoria Geral de Justiça.

Proc: 3708/2016.
Interessado: Dra. Martha Bueno Marques Pinto, Promotora de Justiça.
Assunto: Requerimento de designação de Promotor de Justiça.
Despacho: À Assessoria Especial da Procuradoria Geral de Justiça.

Denúncia Anônima nº 25/2016.
Interessado: Anônimo.
Assunto: Denúncia.
Despacho: À douta Assessoria Técnica para análise e parecer.

Denúncia Anônima nº 26/2016.
Interessado: Anônimo.
Assunto: Denúncia.
Despacho: À douta Assessoria Técnica para análise e parecer.

Gabinete do Procurador-Geral de Justiça, em Maceió, 29 de agosto de 2016.

Carlos Henrique Cavalcanti Lima
Analista do Ministério Público

Protocolo 265266

ESTADO DE ALAGOAS
MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

ATO PGJ nº 8, DE 29 DE AGOSTO DE 2016

Regulamenta a concessão de licença-paternidade aos membros e servidores do Ministério Público do Estado de Alagoas

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições constantes do art. 9º, inciso V, da Lei Complementar Estadual nº 15, de 22 de novembro de 1996;

CONSIDERANDO a instituição, em âmbito nacional, do programa de prorrogação da licença-paternidade, nos termos do disposto no art. 1º da Lei nº 11.770, de 9 de setembro de 2008, com redação que lhe deu o art. 38 da Lei nº 13.257, de 8 de março de 2016;

CONSIDERANDO que, com base nessa legislação, foi prorrogada a licença-paternidade para os agentes públicos federais regidos pela Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, por meio do Decreto nº 8.737, de 3 de maio de 2016;

CONSIDERANDO que a licença-paternidade é um direito fundamental e social, prevista no inciso XIX do art. 7º, no art. 39, § 3º da Constituição Federal, e no § 1º do art. 10 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, cuja eficácia deve ser imediatamente viabilizada pelo Estado aos trabalhadores e agentes públicos:

CONSIDERANDO a Recomendação nº 38, de 26 de julho de 2016, do Conselho Nacional do Ministério Público-CNMP, que reconheceu a possibilidade dos órgãos do Ministério Público brasileiro prorrogarem a licença-paternidade de seus membros e servidores, nos termos da Lei nº 11.770, de 9 de setembro de 2008, com as modificações da Lei 13.257, de 8 de março de 2016, mediante edição do respectivo ato administrativo,

RESOLVE:

Art. 1º Fica instituída para os membros e servidores do Ministério Público do Estado de Alagoas a prorrogação da licença-paternidade.

Art. 2º A prorrogação de que trata este ato será concedida automaticamente, por 15 (quinze) dias, além dos 5 (cinco) dias estabelecidos no § 1º do art. 10 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Constituição Federal, aos membros e servidores, sem prejuízo da remuneração.

Art. 3º Fica autorizada a concessão de licença-paternidade aos membros e servidores do Ministério Público do Estado de Alagoas que adotarem ou obtiverem a guarda judicial de criança para fins de adoção.

Parágrafo único. Para efeito do disposto neste artigo, considera-se criança a pessoa até doze anos de idade incompletos.

Art. 4º O beneficiário pela prorrogação da licença-paternidade não poderá exercer qualquer atividade remunerada durante a referida prorrogação.

Art. 5º Os casos omissos serão resolvidos pelo Procurador-Geral de Justiça.

Art. 6º Este ato entra em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Procurador-Geral de Justiça, em Maceió, 29 de agosto de 2016.

SÉRGIO JUCÁ
Procurador-Geral de Justiça

Protocolo 265271

MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

AVISO DE COTAÇÃO

A Procuradoria-Geral de Justiça, por meio do Setor de Compras, avisa às EMPRESAS ESPECIALIZADAS EM MANUTENÇÃO PREVENTIVA/CORRETIVA EM GRUPO GERADOR, que a partir da publicação deste Aviso, serão contados 05 (cinco) dias para a apresentação de propostas.

OBJETO: Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços especializados em manutenção elétrica e mecânica de um grupo gerador diesel, 350 kVA, marca Stemac, em rampa, localizado no prédio-sede do Ministério Público de Alagoas.

Maiores informações sobre a cotação e todas as especificações encontram-se a disposição na Procuradoria-Geral de Justiça, no Setor de Compras, 2º andar da Sede do Ministério Público Estadual situada à Rua Doutor Pedro Jorge Melo e Silva, 79, Poço - Maceió - Alagoas, CEP 57.025-400, das 07h30min às 13h00min, devendo os interessados entrar em contato pelo e-mail: carla.araujo@mpal.mp.br ou carla.comprasmpal@gmail.com, ou por telefone através do número (82) 2122-3541.

Maceió, 29 de agosto de 2016

Carla Fernanda Rocha de Araújo
Setor de Compras

Protocolo 265050

EXTRATO DO DÉCIMO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 37/2012

CONTRATANTE: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS (CNPJ nº 12.472.734/0001-52).

CONTRATADA: ATIVA SERVIÇOS GERAIS EIRELI (CNPJ nº 40.911.117/0001-41).

DO OBJETO: Prorrogação da vigência do contrato de prestação de serviços continuados de limpeza, conservação e higienização de bens móveis e imóveis, copeiragem, recepção, auxiliar de eletricista de baixa tensão, e auxiliar de encanador, nº 37/2012, pelo período de 12 (doze) meses, contado de 31 de agosto de 2016 até 30 de agosto de 2017, face aplicação do art. 57, inciso II, da Lei 8.666/93, previsão da cláusula quinta do contrato, item 5.2, e parecer favorável do gestor do contrato, conforme processo nº PGJ/AL-2399/2016.

DO VALOR: R\$ 85.805,41 (oitenta e cinco mil, oitocentos e cinco reais e quarenta e um centavos) e perfaz o valor total de R\$ 1.029.664,92 (um milhão, vinte e nove mil, seiscentos e sessenta e quatro reais e noventa e dois centavos).

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da execução deste instrumento correrão à conta da dotação orçamentária do Ministério Público Estadual, inclusas no PPA- 2016-2019, no Programa de Trabalho 03.122.0003.2107.0000 - Manutenção das Atividades do Ministério Público, Natureza de despesa: 339037 - Locação de Mão de Obra.

DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificados todos os termos, cláusulas e condições do Contrato originário, supra referido e não expressamente alterados por este instrumento, que àqueles se integra, formando um todo único e indivisível para todos os fins e efeitos de direito.

DATA DA ASSINATURA: 29 de agosto de 2016.

SIGNATÁRIOS: Sérgio Rocha Cavalcanti Jucá (Procurador-Geral de Justiça) e Ivonete Porfírio Barros (Representante legal da Contratada).

Protocolo 264941

PORTARIA DG Nº 59/2016

O Diretor-Geral da Procuradoria Geral de Justiça, no uso de suas atribuições legais e mediante delegação através da Portaria PGJ nº 939, de 29 de setembro de 2015, resolve designar o servidor, ANDREZA GALINDO ALVES DE QUEIROZ, matrícula nº 825727-2, como gestor do contrato nº 16/2016, firmado entre o Ministério Público do Estado de Alagoas e a empresa COMPANHIA DE SEGUROS ALIANÇA DO BRASIL (CNPJ nº 28.196.889/0001-43).

Maceió, 26 de Agosto de 2016.

CARLOS EDUARDO ÁVILA CABRAL
Diretor-Geral

Protocolo 265028

>>>> PROTOCOLO GERAL <<<<<<

AO(S) '29' DIA(S) DO MÊS DE AGOSTO O FUNCIONÁRIO COMPETENTE DESTES ETOR DE PROTOCOLO, PROMOVEU A DEVOLUÇÃO AO TRIBUNAL DE JUSTIÇA, ATÉ AS DEZESSEIS E TRINTA, DOS SEGUINTE PRO-CESSOS ABAIXO RELACIONADO(S):

1ª CÂMARA CÍVEL

0700148-53.2011.8.02.0001

APELAÇÃO CIVEL

CAPITAL

APETE :

DANIEL HOULI NETO E OUTROS

APEDO :

ESTADO DE ALAGOAS

Entrada :19/08/2016 Retirada :24/08/2016

Devolução :29/08/2016 Saidap/ TJ 29/08/2016

(DISTRIBUIÇÃO ATUAL)

Data: 19/08/2016
Tipo: DISTRIBUIÇÃO
Procurador de Justiça:
VALTER JOSE OMENA ACIOLI

1ª CÂMARA CÍVEL

0707530-92.2014.8.02.0001
APELAÇÃO CIVEL
CAPITAL
APETE :
FAZENDA PUBLICA ESTADUAL
APEDO :
JOSE DE FRANCA LIMA
Entrada :24/08/2016 Retirada :25/08/2016
Devolução :29/08/2016 Saidap/ TJ 29/08/2016

(DISTRIBUIÇÃO ATUAL)

Data: 24/08/2016
Tipo: DISTRIBUIÇÃO
Procurador de Justiça:
VALTER JOSE OMENA ACIOLI

1ª CÂMARA CÍVEL

0727721-32.2012.8.02.0001
APELAÇÃO CIVEL
CAPITAL
APETE :
LUIZ GUSTAVO SANTOS SILVA
APEDO :
ESTADO DE ALAGOAS
Entrada :24/08/2016 Retirada :25/08/2016
Devolução :29/08/2016 Saidap/ TJ 29/08/2016

(DISTRIBUIÇÃO ATUAL)

Data: 24/08/2016
Tipo: DISTRIBUIÇÃO
Procurador de Justiça:
VALTER JOSE OMENA ACIOLI

1ª CÂMARA CÍVEL

0709501-83.2012.8.02.0001
APELAÇÃO CIVEL
CAPITAL
APETE :
ESTADO DE ALAGOAS
APEDO :
ERALDO DE MOURA
Entrada :24/08/2016 Retirada :25/08/2016
Devolução :29/08/2016 Saidap/ TJ 29/08/2016

(DISTRIBUIÇÃO ATUAL)

Data: 24/08/2016
Tipo: DISTRIBUIÇÃO
Procurador de Justiça:
VALTER JOSE OMENA ACIOLI

1ª CÂMARA CÍVEL

0000529-32.2014.8.02.0055
REEXAME NECESSARIO
SANTANA DO IPANEMA
REMETENTE :
DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DE ALAGOAS
PARTE :
ESTADO DE ALAGOAS
Entrada :19/08/2016 Retirada :24/08/2016
Devolução :29/08/2016 Saidap/ TJ 29/08/2016

(DISTRIBUIÇÃO ATUAL)

Data: 19/08/2016
Tipo: DISTRIBUIÇÃO
Procurador de Justiça:
VALTER JOSE OMENA ACIOLI

2ª CÂMARA CÍVEL

0000130-72.2014.8.02.0032
APELAÇÃO CIVEL
PORTO REAL DO COLEGIO
APETE :
MUNICIPIO DE PORTO REAL DO COLEGIO
APEDO :
DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DE ALAGOAS
Entrada :19/08/2016 Retirada :24/08/2016
Devolução :29/08/2016 Saidap/ TJ 29/08/2016

(DISTRIBUIÇÃO ATUAL)

Data: 19/08/2016
Tipo: DISTRIBUIÇÃO
Procurador de Justiça:
VALTER JOSE OMENA ACIOLI

3ª CAMARA CIVEL

0802166-82.2016.8.02.0000
AGRAVO DE INSTRUMENTO
VICOSA
AGRATE :
ESTADO DE ALAGOAS
AGRADO :
MARIA INES SILVA DO NASCIMENTO
Entrada :17/08/2016 Retirada :17/08/2016
Devolução :29/08/2016 Saidap/ TJ 29/08/2016

(DISTRIBUIÇÃO ATUAL)

Data: 17/08/2016
Tipo: DISTRIBUIÇÃO
Procurador de Justiça:
VALTER JOSE OMENA ACIOLI

CÂMARA CRIMINAL

0728997-93.2015.8.02.0001
APELAÇÃO CRIMINAL
CAPITAL
APETE :
JOAO PAULO RICRARDO DA SILVA FERREIRA
APEDO :
MINISTERIO PUBLICO
Entrada :25/08/2016 Retirada :26/08/2016
Devolução :29/08/2016 Saidap/ TJ 29/08/2016

(DISTRIBUIÇÃO ATUAL)

Data: 25/08/2016
Tipo: DISTRIBUIÇÃO
Procurador de Justiça:
LUIZ BARBOSA CARNAUBA

CÂMARA CRIMINAL

0802204-94.2016.8.02.0000
DESAFORAMENTO DE JULGAMENTO
VICOSA
REQUERENTE:
ASSISTENTE DE ACUSAÇÃO
REQUERIDO :
JAYSLEY LEITE DE OLIVEIRA
Entrada :26/08/2016 Retirada :26/08/2016
Devolução :29/08/2016 Saidap/ TJ 29/08/2016

(DISTRIBUIÇÃO ATUAL)

Data: 26/08/2016
Tipo: DISTRIBUIÇÃO
Procurador de Justiça:
LUIZ BARBOSA CARNAUBA

CÂMARA CRIMINAL

0005038-13.2010.8.02.0001
APELAÇÃO CRIMINAL
CAPITAL
APETE :
PAULO AMBROSIO DOS SANTOS
APEDO :
MINISTERIO PUBLICO
Entrada :03/08/2016 Retirada :04/08/2016
Devolução :29/08/2016 Saidap/ TJ 29/08/2016

(DISTRIBUIÇÃO ATUAL)
Data: 03/08/2016
Tipo: DISTRIBUIÇÃO
Procurador de Justiça:
ANTIOGENES MARQUES DE LIRA

CÂMARA CRIMINAL-HC

0802913-32.2016.8.02.0000
HABEAS CORPUS - CÂMARA CRIMINAL
CAPITAL
PACIENTE :
CLEBER VIEIRA DA SILVA :

Entrada :22/08/2016 Retirada :22/08/2016
Devolução :29/08/2016 Saidap/ TJ 29/08/2016

(DISTRIBUIÇÃO ATUAL)
Data: 22/08/2016
Tipo: DISTRIBUIÇÃO
Procurador de Justiça:
ANTIOGENES MARQUES DE LIRA

CÂMARA CRIMINAL-HC

0802936-75.2016.8.02.0000
HABEAS CORPUS - CÂMARA CRIMINAL
CAPITAL
PACIENTE :
REGIVALDO JOSE DA SILVA :

Entrada :22/08/2016 Retirada :22/08/2016
Devolução :29/08/2016 Saidap/ TJ 29/08/2016

(DISTRIBUIÇÃO ATUAL)
Data: 22/08/2016
Tipo: DISTRIBUIÇÃO
Procurador de Justiça:
ANTIOGENES MARQUES DE LIRA

CÂMARA CRIMINAL-HC

0803092-63.2016.8.02.0000
HABEAS CORPUS - CÂMARA CRIMINAL
MARECHAL DEODORO
PACIENTE :
RAILSON MENDES DOS SANTOS :

Entrada :23/08/2016 Retirada :24/08/2016
Devolução :29/08/2016 Saidap/ TJ 29/08/2016

(DISTRIBUIÇÃO ATUAL)
Data: 23/08/2016
Tipo: DISTRIBUIÇÃO
Procurador de Justiça:
ANTIOGENES MARQUES DE LIRA

CÂMARA CRIMINAL-HC

0802935-90.2016.8.02.0000
HABEAS CORPUS - CÂMARA CRIMINAL
CAPITAL
PACIENTE :
ALVARO DE OLIVEIRA :

Entrada :24/08/2016 Retirada :25/08/2016
Devolução :29/08/2016 Saidap/ TJ 29/08/2016

(DISTRIBUIÇÃO ATUAL)
Data: 24/08/2016
Tipo: DISTRIBUIÇÃO
Procurador de Justiça:
ANTIOGENES MARQUES DE LIRA

CÂMARA CRIMINAL-HC

0803069-20.2016.8.02.0000
HABEAS CORPUS - CÂMARA CRIMINAL
JUNQUEIRO
PACIENTE :
JADSON DA SILVA :

Entrada :26/08/2016 Retirada :26/08/2016
Devolução :29/08/2016 Saidap/ TJ 29/08/2016

(DISTRIBUIÇÃO ATUAL)
Data: 26/08/2016
Tipo: DISTRIBUIÇÃO
Procurador de Justiça:
LUIZ BARBOSA CARNAUBA

TRIBUNAL PLENO CÍVEL

0042398-79.2010.8.02.0001
RECURSO ESPECIAL E EXTRAORDINARIO EM
APELAÇÃO
CAPITAL
RECORRENTE:
MUNICIPIO DE MACEIO
RECORRIDO :
MARIA CELIA AROUCHA SANTOS
Entrada :24/08/2016 Retirada :24/08/2016
Devolução :29/08/2016 Saidap/ TJ 29/08/2016

(DISTRIBUIÇÃO ATUAL)
Data: 24/08/2016
Tipo: DISTRIBUIÇÃO
Procurador de Justiça:
ANTIOGENES MARQUES DE LIRA

TRIBUNAL PLENO CÍVEL

0700262-89.2011.8.02.0001
RECURSO EXTRAORDINARIO EM APELAÇÃO CIVEL
CAPITAL
RECORRENTE:
ESTADO DE ALAGOAS
RECORRIDO :
JEOVA PEIXOTO MENDONÇA
Entrada :24/08/2016 Retirada :24/08/2016
Devolução :29/08/2016 Saidap/ TJ 29/08/2016

(DISTRIBUIÇÃO ATUAL)
Data: 24/08/2016
Tipo: DISTRIBUIÇÃO
Procurador de Justiça:
ANTIOGENES MARQUES DE LIRA

TRIBUNAL PLENO CÍVEL

0710951-27.2013.8.02.0001
RECURSO EXTRAORDINARIO EM APELAÇÃO
CAPITAL
RECORRENTE:
DANIEL ESMERALDO PRADO
RECORRIDO :
MUNICIPIO DE MACEIO
Entrada :25/08/2016 Retirada :25/08/2016
Devolução :29/08/2016 Saidap/ TJ 29/08/2016

(DISTRIBUIÇÃO ATUAL)
Data: 25/08/2016
Tipo: DISTRIBUIÇÃO
Procurador de Justiça:
ANTIOGENES MARQUES DE LIRA

TRIBUNAL PLENO CÍVEL

0802186-73.2016.8.02.0000
SUSPENSÃO DE LIMINAR OU ANTECIPAÇÃO DE TUTELA
MARAGOGI
REQUERENTE:
NEWBERTO RONALD LIMA DAS NEVES
PARTE :
MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS
Entrada :25/08/2016 Retirada :25/08/2016
Devolução :29/08/2016 Saidap/ TJ 29/08/2016

(DISTRIBUIÇÃO ATUAL)
Data: 25/08/2016
Tipo: DISTRIBUIÇÃO
Procurador de Justiça:
ANTIOGENES MARQUES DE LIRA

TRIBUNAL PLENO CÍVEL

0802500-19.2016.8.02.0000
SUSPENSÃO DE LIMINAR OU ANTECIPAÇÃO DE TUTELA
VICOSA
REQUERENTE:
FLAUBERT TORRES FILHO
PARTE :
MINISTERIO PUBLICO
Entrada :25/08/2016 Retirada :25/08/2016
Devolução :29/08/2016 Saidap/ TJ 29/08/2016

(DISTRIBUIÇÃO ATUAL)
Data: 25/08/2016
Tipo: DISTRIBUIÇÃO
Procurador de Justiça:
ANTIOGENES MARQUES DE LIRA

TRIBUNAL PLENO CRIMINAL

0000484-67.2014.8.02.0042
AGRAVO DE INSTRUMENTO EM RECURSO ESPECIAL
CORURIBE
AGRAVANTE :
GENISSON DOS SANTOS
AGRAVADO :
MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS
Entrada :24/08/2016 Retirada :24/08/2016
Devolução :29/08/2016 Saidap/ TJ 29/08/2016

(DISTRIBUIÇÃO ATUAL)
Data: 24/08/2016
Tipo: DISTRIBUIÇÃO
Procurador de Justiça:
ANTIOGENES MARQUES DE LIRA

TRIBUNAL PLENO CRIMINAL

0805051-06.2015.8.02.0000
REVISÃO CRIMINAL
CAPITAL
REQUERENTE:
ALDREIS DOS SANTOS OLIVEIRA :

Entrada :25/08/2016 Retirada :25/08/2016
Devolução :29/08/2016 Saidap/ TJ 29/08/2016

(DISTRIBUIÇÃO ATUAL)
Data: 25/08/2016
Tipo: DISTRIBUIÇÃO
Procurador de Justiça:
ANTIOGENES MARQUES DE LIRA

TRIBUNAL PLENO CRIMINAL

0802712-11.2014.8.02.0000
AÇÃO PENAL - PROCEDIMENTO ORDINARIO
CAPITAL
AUTOR :
MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS
REU :
CRISTIANO MATHEUS DA SILVA E SOUZA
Entrada :25/08/2016 Retirada :25/08/2016
Devolução :29/08/2016 Saidap/ TJ 29/08/2016

(DISTRIBUIÇÃO ATUAL)
Data: 25/08/2016
Tipo: DISTRIBUIÇÃO
Procurador de Justiça:
ANTIOGENES MARQUES DE LIRA

TRIBUNAL PLENO CRIMINAL

0500230-95.2016.8.02.0000
REVISÃO CRIMINAL
CAPITAL
REQUERENTE:
EMANOELE COSTA AMORIM
REQUERIDO :
MINISTERIO PUBLICO
Entrada :03/08/2016 Retirada :03/08/2016
Devolução :29/08/2016 Saidap/ TJ 29/08/2016

(DISTRIBUIÇÃO ATUAL)
Data: 03/08/2016
Tipo: DISTRIBUIÇÃO
Procurador de Justiça:
ANTIOGENES MARQUES DE LIRA

=====
TANIA MARIA GOMES
ASSESSORA ADMINISTRATIVA
=====

=====
>>>> PROTOCOLO GERAL <<<<<<
=====

AO(S) '29' DIA(S) DO MÊS DE AGOSTO O FUNCIONÁRIO COMPETENTE
DESTE SETOR DE PROTOCOLO,PROCEDEU A DISTRIBUIÇÃO AU-
TOMÁTICA,ATÉ AS DEZESSEIS E TRINTA, DOS SEGUINTE PROCESSOS
ABAIXO RELACIONADO(S):

CÂMARA CRIMINAL

0700305-51.2013.8.02.0067
APELAÇÃO CRIMINAL
CAPITAL
APETE :
JOAO PAULO SILVA DOS SANTOS
APEDO :
MINISTERIO PUBLICO
Entrada :29/08/2016 Retirada :
Devolução : Saidap/ TJ :

(DISTRIBUIÇÃO ATUAL)
Data: 29/08/2016
Tipo: DISTRIBUIÇÃO
Procurador de Justiça:
ANTONIO ARECIPPO DE BARROS TEXEIRA NETO

CÂMARA CRIMINAL

0700281-98.2015.8.02.0084
APELAÇÃO CRIMINAL
CAPITAL
APETE :
WEDJA MAYARA CAVALCANTE DE OLIVEIRA
APEDO :
MINISTERIO PUBLICO
Entrada :29/08/2016 Retirada :
Devolução : Saidap/ TJ :

(DISTRIBUIÇÃO ATUAL)
Data: 29/08/2016
Tipo: DISTRIBUIÇÃO
Procurador de Justiça:
DILMAR LOPES CAMERINO

CÂMARA CRIMINAL

0000041-89.2015.8.02.0072
APELAÇÃO CRIMINAL
UNIAO DOS PALMARES
APETE :
LUEWERTON MELQUISEDEQUE DOMINGOS DA SILVA
APEDO :
MINISTERIO PUBLICO
Entrada :29/08/2016 Retirada :
Devolução : Saidap/ TJ :

(DISTRIBUIÇÃO ATUAL)
Data: 29/08/2016
Tipo: DISTRIBUIÇÃO
Procurador de Justiça:
ANTIOGENES MARQUES DE LIRA

CÂMARA CRIMINAL

0700055-32.2015.8.02.0072
APELAÇÃO CRIMINAL
PORTO CALVO
APETE :
JOSE ROGERIO MARQUES
APEDO :
MINISTERIO PUBLICO
Entrada :29/08/2016 Retirada :
Devolução : Saidap/ TJ :

(DISTRIBUIÇÃO ATUAL)
Data: 29/08/2016
Tipo: DISTRIBUIÇÃO
Procurador de Justiça:
ANTONIO ARECIPPO DE BARROS TEXEIRA NETO

CÂMARA CRIMINAL

0000737-71.2013.8.02.0048
RECURSO EM SENTIDO ESTRITO
PAO DE ACUCAR
RECORRENTE:
SOSTHENES ALVES DOS MARTIRES
RECORRIDO :
MINISTERIO PUBLICO
Entrada :29/08/2016 Retirada :
Devolução : Saidap/ TJ :

(DISTRIBUIÇÃO ATUAL)
Data: 29/08/2016
Tipo: DISTRIBUIÇÃO
Procurador de Justiça:
GERALDO MAGELA BARBOSA PIRAUÁ

CÂMARA CRIMINAL

0700254-40.2013.8.02.0067
APELAÇÃO CRIMINAL
CAPITAL
APETE :
PAULO VICTOR ACIOLY DE LIMA
APEDO :
MINISTERIO PUBLICO
Entrada :29/08/2016 Retirada :
Devolução : Saidap/ TJ :

(DISTRIBUIÇÃO ATUAL)
Data: 29/08/2016
Tipo: DISTRIBUIÇÃO
Procurador de Justiça:
LUIZ BARBOSA CARNAUBA

CÂMARA CRIMINAL

0056181-41.2010.8.02.0001
APELAÇÃO CRIMINAL
CAPITAL
APETE :
SAMUEL GONÇALVES CARNEIRO
APEDO :
MINISTERIO PUBLICO
Entrada :29/08/2016 Retirada :
Devolução : Saidap/ TJ :

(DISTRIBUIÇÃO ATUAL)
Data: 29/08/2016
Tipo: DISTRIBUIÇÃO
Promotor de Justiça convocado:
MAURICIO ANDRE B. PITTA

CÂMARA CRIMINAL

0700625-33.2015.8.02.0067
APELAÇÃO CRIMINAL
CAPITAL
APETE :
MICHAEL DOS SANTOS
APEDO :
MINISTERIO PUBLICO
Entrada :29/08/2016 Retirada :
Devolução : Saidap/ TJ :

(DISTRIBUIÇÃO ATUAL)
Data: 29/08/2016
Tipo: DISTRIBUIÇÃO
Promotor de Justiça convocado:
MAURICIO ANDRE BARROS PITTA

CÂMARA CRIMINAL

0013264-22.2001.8.02.0001
APELAÇÃO CRIMINAL
CAPITAL
APETE :
ALEXANDRE MACHADO DA SILVA SANTOS
APEDO :
MINISTERIO PUBLICO
Entrada :29/08/2016 Retirada :
Devolução : Saidap/ TJ :

(DISTRIBUIÇÃO ATUAL)
Data: 29/08/2016
Tipo: DISTRIBUIÇÃO
Procurador de Justiça:
ANTIOGENES MARQUES DE LIRA

CÂMARA CRIMINAL-HC

0803070-05.2016.8.02.0000

HABEAS CORPUS - CÂMARA CRIMINAL
PENEDO

PACIENTE :

MARCUS PAOLLO MARTINELLI DA SILVA :

Entrada :29/08/2016 Retirada :

Devolução : Saidap/ TJ :

(DISTRIBUIÇÃO ATUAL)

Data: 29/08/2016

Tipo: DISTRIBUIÇÃO

Procurador de Justiça:

LUIZ BARBOSA CARNAUBA

CÂMARA CRIMINAL-HC

0803144-59.2016.8.02.0000

HABEAS CORPUS - CÂMARA CRIMINAL
CAPITAL

PACIENTE :

JACSON YURI DA SILVA RODRIGUES :

Entrada :29/08/2016 Retirada :

Devolução : Saidap/ TJ :

(DISTRIBUIÇÃO ATUAL)

Data: 29/08/2016

Tipo: DISTRIBUIÇÃO

Procurador de Justiça:

LUIZ BARBOSA CARNAUBA

CÂMARA CRIMINAL-HC

0803170-57.2016.8.02.0000

HABEAS CORPUS - CÂMARA CRIMINAL
RIO LARGO

PACIENTE :

JOSE EWERTON JOAQUIM DA SILVA :

Entrada :29/08/2016 Retirada :

Devolução : Saidap/ TJ :

(DISTRIBUIÇÃO ATUAL)

Data: 29/08/2016

Tipo: DISTRIBUIÇÃO

Procurador de Justiça:

ANTONIO ARECIPPO DE BARROS TEXEIRA NETO

CÂMARA CRIMINAL-HC

0802872-65.2016.8.02.0000

HABEAS CORPUS - CÂMARA CRIMINAL
MARECHAL DEODORO

PACIENTE :

RICARDO CICERO DE LIMA :

Entrada :29/08/2016 Retirada :

Devolução : Saidap/ TJ :

(DISTRIBUIÇÃO ATUAL)

Data: 29/08/2016

Tipo: DISTRIBUIÇÃO

Promotor de Justiça convocado:

MAURICIO ANDRE B. PITTA

CÂMARA CRIMINAL-HC

0802434-39.2016.8.02.0000

HABEAS CORPUS - CÂMARA CRIMINAL
SANTANA DO IPANEMA

PACIENTE :

ESPEDITO JULIO DA SILVA :

Entrada :29/08/2016 Retirada :

Devolução : Saidap/ TJ :

(DISTRIBUIÇÃO ATUAL)

Data: 29/08/2016

Tipo: DISTRIBUIÇÃO

Procurador de Justiça:

ANTONIO ARECIPPO DE BARROS TEXEIRA NETO

CÂMARA CRIMINAL-HC

0803039-82.2016.8.02.0000

HABEAS CORPUS - CÂMARA CRIMINAL
PALMEIRA DOS INDIOS

PACIENTE :

JOAO BATISTA DA SILVA :

Entrada :29/08/2016 Retirada :

Devolução : Saidap/ TJ :

(DISTRIBUIÇÃO ATUAL)

Data: 29/08/2016

Tipo: DISTRIBUIÇÃO

Promotor de Justiça convocado:

MAURICIO ANDRE BARROS PITTA

CÂMARA CRIMINAL-HC

0803114-24.2016.8.02.0000

HABEAS CORPUS - CÂMARA CRIMINAL
CAPITAL

PACIENTE :

JOSE CIERO PEDRO DOS SANTOS :

Entrada :29/08/2016 Retirada :

Devolução : Saidap/ TJ :

(DISTRIBUIÇÃO ATUAL)

Data: 29/08/2016

Tipo: DISTRIBUIÇÃO

Promotor de Justiça convocado:

MAURICIO ANDRE B. PITTA

CÂMARA CRIMINAL-HC

0803179-19.2016.8.02.0000

HABEAS CORPUS - CÂMARA CRIMINAL
CAPITAL

PACIENTE :

WELLINGTON ROBERT VIEIRA DOS SANTOS :

Entrada :29/08/2016 Retirada :

Devolução : Saidap/ TJ :

(DISTRIBUIÇÃO ATUAL)

Data: 29/08/2016

Tipo: DISTRIBUIÇÃO

Procurador de Justiça:

ANTIIOGENES MARQUES DE LIRA

CÂMARA CRIMINAL-HC

0803113-39.2016.8.02.0000
HABEAS CORPUS - CÂMARA CRIMINAL
CAPITAL
PACIENTE :
RICARDO ALEXANDRE SANTOS JUNIOR :

Entrada :29/08/2016 Retirada :
Devolução : Saidap/ TJ :

(DISTRIBUIÇÃO ATUAL)

Data: 29/08/2016
Tipo: DISTRIBUIÇÃO
Promotor de Justiça convocado:
MAURICIO ANDRE BARROS PITTA

CÂMARA CRIMINAL-HC

0803167-05.2016.8.02.0000
HABEAS CORPUS - CÂMARA CRIMINAL
CAPITAL
PACIENTE :
RONALDO JOSE DA SILVA :

Entrada :29/08/2016 Retirada :
Devolução : Saidap/ TJ :

(DISTRIBUIÇÃO ATUAL)

Data: 29/08/2016
Tipo: DISTRIBUIÇÃO
Procurador de Justiça:
ANTIOGENES MARQUES DE LIRA

CÂMARA CRIMINAL-HC

0803068-35.2016.8.02.0000
HABEAS CORPUS - CÂMARA CRIMINAL
COLONIA LEOPOLDINA
PACIENTE :
DELIANDRO AMERICO DA SILVA :

Entrada :29/08/2016 Retirada :
Devolução : Saidap/ TJ :

(DISTRIBUIÇÃO ATUAL)

Data: 29/08/2016
Tipo: DISTRIBUIÇÃO
Procurador de Justiça:
DILMAR LOPES CAMERINO

CÂMARA CRIMINAL-HC

0803174-94.2016.8.02.0000
HABEAS CORPUS - CÂMARA CRIMINAL
CAPITAL
PACIENTE :
ANTONIO MARCOS DA SILVA :

Entrada :29/08/2016 Retirada :
Devolução : Saidap/ TJ :

(DISTRIBUIÇÃO ATUAL)

Data: 29/08/2016
Tipo: DISTRIBUIÇÃO
Procurador de Justiça:
GERALDO MAGELA BARBOSA PIRAUÁ

CÂMARA CRIMINAL-HC

0803173-12.2016.8.02.0000
HABEAS CORPUS - CÂMARA CRIMINAL
CAPITAL
PACIENTE :
JOHN LENNONLINS DOS SANTOS :

Entrada :29/08/2016 Retirada :
Devolução : Saidap/ TJ :

(DISTRIBUIÇÃO ATUAL)

Data: 29/08/2016
Tipo: DISTRIBUIÇÃO
Procurador de Justiça:
LUIZ BARBOSA CARNAUBA

CÂMARA CRIMINAL-HC

0802449-08.2016.8.02.0000
HABEAS CORPUS - CÂMARA CRIMINAL
CAPITAL
PACIENTE :
JOAO KLEBER DE ALCANTARA LUCENA :

Entrada :29/08/2016 Retirada :
Devolução : Saidap/ TJ :

(DISTRIBUIÇÃO ATUAL)

Data: 29/08/2016
Tipo: DISTRIBUIÇÃO
Procurador de Justiça:
ANTONIO ARECIPPO DE BARROS TEXEIRA NETO

CÂMARA CRIMINAL-HC

0803131-60.2016.8.02.0000
HABEAS CORPUS - CÂMARA CRIMINAL
PIACABUCU
PACIENTE :
MARCIO BISPO DOS SANTOS :

Entrada :29/08/2016 Retirada :
Devolução : Saidap/ TJ :

(DISTRIBUIÇÃO ATUAL)

Data: 29/08/2016
Tipo: DISTRIBUIÇÃO
Promotor de Justiça convocado:
MAURICIO ANDRE B. PITTA

CÂMARA CRIMINAL-HC

0802880-42.2016.8.02.0000
HABEAS CORPUS - CÂMARA CRIMINAL
CAPITAL
PACIENTE :
JOSE HENRIQUE DA SILVA :

Entrada :29/08/2016 Retirada :
Devolução : Saidap/ TJ :

(DISTRIBUIÇÃO ATUAL)

Data: 29/08/2016
Tipo: DISTRIBUIÇÃO
Promotor de Justiça convocado:
MAURICIO ANDRE BARROS PITTA

CÂMARA CRIMINAL-HC

0802961-88.2016.8.02.0000
HABEAS CORPUS - CÂMARA CRIMINAL
CAPITAL
PACIENTE :
NATANAEL SANTOS DA SILVA :

Entrada :29/08/2016 Retirada :
Devolução : Saidap/ TJ :

(DISTRIBUIÇÃO ATUAL)

Data: 29/08/2016
Tipo: DISTRIBUIÇÃO
Procurador de Justiça:
ANTIOGENES MARQUES DE LIRA

CÂMARA CRIMINAL-HC

0802966-13.2016.8.02.0000
HABEAS CORPUS - CÂMARA CRIMINAL
CAPITAL
PACIENTE :
LETICIA DOS SANTOS GUIMARAES :

Entrada :29/08/2016 Retirada :
Devolução : Saidap/ TJ :

(DISTRIBUIÇÃO ATUAL)

Data: 29/08/2016
Tipo: DISTRIBUIÇÃO
Procurador de Justiça:
DILMAR LOPES CAMERINO

CÂMARA CRIMINAL-HC

0803185-26.2016.8.02.0000
HABEAS CORPUS - CÂMARA CRIMINAL
CAPITAL
PACIENTE :
MATHEUS TAVARES DOS SANTOS :

Entrada :29/08/2016 Retirada :
Devolução : Saidap/ TJ :

(DISTRIBUIÇÃO ATUAL)

Data: 29/08/2016
Tipo: DISTRIBUIÇÃO
Procurador de Justiça:
GERALDO MAGELA BARBOSA PIRAUÁ

CÂMARA CRIMINAL-HC

0803085-71.2016.8.02.0000
HABEAS CORPUS - CÂMARA CRIMINAL
COLONIA LEOPOLDINA
PACIENTE :
VANDERLEY JOSE DA SILVA :

Entrada :29/08/2016 Retirada :
Devolução : Saidap/ TJ :

(DISTRIBUIÇÃO ATUAL)

Data: 29/08/2016
Tipo: DISTRIBUIÇÃO
Procurador de Justiça:
ANTIOGENES MARQUES DE LIRA

CÂMARA CRIMINAL-HC

0803084-86.2016.8.02.0000
HABEAS CORPUS - CÂMARA CRIMINAL
COLONIA LEOPOLDINA
PACIENTE :
JOSE RICARDO DOS SANTOS :

Entrada :29/08/2016 Retirada :
Devolução : Saidap/ TJ :

(DISTRIBUIÇÃO ATUAL)

Data: 29/08/2016
Tipo: DISTRIBUIÇÃO
Procurador de Justiça:
ANTONIO ARECIPPO DE BARROS TEXEIRA NETO

CÂMARA CRIMINAL-HC

0803171-42.2016.8.02.0000
HABEAS CORPUS - CÂMARA CRIMINAL
CAPITAL
PACIENTE :
MARCIO ANTONIO DOS SANTOS :

Entrada :29/08/2016 Retirada :
Devolução : Saidap/ TJ :

(DISTRIBUIÇÃO ATUAL)

Data: 29/08/2016
Tipo: DISTRIBUIÇÃO
Procurador de Justiça:
DILMAR LOPES CAMERINO

CÂMARA CRIMINAL-HC

0803159-28.2016.8.02.0000
HABEAS CORPUS - CÂMARA CRIMINAL
CAPITAL
PACIENTE :
DEIVID AUGUSTO DOS SANTOS OLIVEIRA :

Entrada :29/08/2016 Retirada :
Devolução : Saidap/ TJ :

(DISTRIBUIÇÃO ATUAL)

Data: 29/08/2016
Tipo: DISTRIBUIÇÃO
Procurador de Justiça:
GERALDO MAGELA BARBOSA PIRAUÁ

TRIBUNAL PLENO CÍVEL

0500341-79.2016.8.02.0000
EXCECAO DE SUSPEIÇÃO
MATA GRANDE
EXCIPIENTE:
CELSO LUIZ TENORIO BRANDAO
EXCEPTO :
JUIZ DE DIREITO DA COMARCA DE MATA GRANDE
Entrada :29/08/2016 Retirada :
Devolução : Saidap/ TJ :

(DISTRIBUIÇÃO ATUAL)

Data: 29/08/2016
Tipo: DISTRIBUIÇÃO
Procurador de Justiça:
ANTIOGENES MARQUES DE LIRA

TRIBUNAL PLENO CRIMINAL

0725138-74.2012.8.02.0001
RECURSO ESPECIAL EM APELAÇÃO
CAPITAL
RECORRENTE:
NATANAEL BEZERRA DA SILVA
RECORRIDO :
MINISTERIO PUBLICO
Entrada :29/08/2016 Retirada :
Devolução : Saidap/ TJ :

(DISTRIBUIÇÃO ATUAL)

Data: 29/08/2016
Tipo: DISTRIBUIÇÃO
Procurador de Justiça:
ANTIOGENES MARQUES DE LIRA

TRIBUNAL PLENO CRIMINAL

0000049-06.2014.8.02.0071
RECURSO ESPECIAL EM APELAÇÃO
PENEDO
RECORRENTE:
DANILO DA SILVA OLIVEIRA
RECORRIDO :
MINISTERIO PUBLICO
Entrada :29/08/2016 Retirada :
Devolução : Saidap/ TJ :

(DISTRIBUIÇÃO ATUAL)

Data: 29/08/2016
Tipo: DISTRIBUIÇÃO
Procurador de Justiça:
ANTIOGENES MARQUES DE LIRA

TRIBUNAL PLENO CRIMINAL

0024077-93.2010.8.02.0001
RECURSO ESPECIAL EM RECURSO EM SENTIDO
ESTRITO
CAPITAL
RECORRENTE:
EDSON CORREIA DA SILVA
RECORRIDO :
MINISTERIO PUBLICO
Entrada :29/08/2016 Retirada :
Devolução : Saidap/ TJ :

(DISTRIBUIÇÃO ATUAL)

Data: 29/08/2016
Tipo: DISTRIBUIÇÃO
Procurador de Justiça:
ANTIOGENES MARQUES DE LIRA

TRIBUNAL PLENO CRIMINAL

0703605-88.2014.8.02.0001
RECURSO EXTRAORDINARIO E ESPECIAL EM
APELAÇÃO
CAPITAL
RECORRENTE:
ANDREIA DA SILVA GOMES
RECORRIDO :
MINISTERIO PUBLICO
Entrada :29/08/2016 Retirada :
Devolução : Saidap/ TJ :

(DISTRIBUIÇÃO ATUAL)

Data: 29/08/2016
Tipo: DISTRIBUIÇÃO
Procurador de Justiça:
ANTIOGENES MARQUES DE LIRA

TRIBUNAL PLENO CRIMINAL

0000836-07.2005.8.02.0053
RECURSO ESPECIAL E EXTRAORDINARIO EM
APELAÇÃO
SAO MIGUEL DOS CAMPOS
RECORRENTE:
ASSISTENTE DE ACUSAÇÃO
RECORRIDO :
RODOLFO CAMARA AMARAL CALHEIROS
Entrada :29/08/2016 Retirada :
Devolução : Saidap/ TJ :

(DISTRIBUIÇÃO ATUAL)

Data: 29/08/2016
Tipo: DISTRIBUIÇÃO
Procurador de Justiça:
ANTIOGENES MARQUES DE LIRA

TRIBUNAL PLENO CRIMINAL

0502436-89.2010.8.02.0001
RECURSO ESPECIAL EM APELAÇÃO
CAPITAL
RECORRENTE:
JOSE BENEDITO DA SILVA
RECORRIDO :
MINISTERIO PUBLICO
Entrada :29/08/2016 Retirada :
Devolução : Saidap/ TJ :

(DISTRIBUIÇÃO ATUAL)

Data: 29/08/2016
Tipo: DISTRIBUIÇÃO
Procurador de Justiça:
ANTIOGENES MARQUES DE LIRA

TRIBUNAL PLENO CRIMINAL

0716605-92.2013.8.02.0001
RECURSO ESPECIAL EM APELAÇÃO
CAPITAL
RECORRENTE:
THIAGO CAVALCANTE DE OLIVEIRA
RECORRIDO :
MINISTERIO PUBLICO
Entrada :29/08/2016 Retirada :
Devolução : Saidap/ TJ :

(DISTRIBUIÇÃO ATUAL)

Data: 29/08/2016
Tipo: DISTRIBUIÇÃO
Procurador de Justiça:
ANTIOGENES MARQUES DE LIRA

TRIBUNAL PLENO CRIMINAL

0724698-44.2013.8.02.0001
RECURSO ESPECIAL EM APELAÇÃO
CAPITAL
RECORRENTE:
ANTONIO DE OLIVEIRA SILVA
RECORRIDO :
MINISTERIO PUBLICO
Entrada :29/08/2016 Retirada :
Devolução : Saidap/ TJ :

(DISTRIBUIÇÃO ATUAL)

Data: 29/08/2016
Tipo: DISTRIBUIÇÃO
Procurador de Justiça:
ANTIOGENES MARQUES DE LIRA

TRIBUNAL PLENO CRIMINAL

0049357-32.2011.8.02.0001
RECURSO ESPECIAL EM APELAÇÃO
CAPITAL
RECORRENTE:
JOSE MARCIO FREITAS VIEIRA
RECORRIDO :
MINISTERIO PUBLICO
Entrada :29/08/2016 Retirada :
Devolução : Saidap/ TJ :

(DISTRIBUIÇÃO ATUAL)
Data: 29/08/2016
Tipo: DISTRIBUIÇÃO
Procurador de Justiça:
ANTIOGENES MARQUES DE LIRA

TRIBUNAL PLENO CRIMINAL

0700481-93.2014.8.02.0067
RECURSO ESPECIAL EM APELAÇÃO
CAPITAL
RECORRENTE:
AILTON RIBEIRO DA SILVA
RECORRIDO :
MINISTERIO PUBLICO
Entrada :29/08/2016 Retirada :
Devolução : Saidap/ TJ :

(DISTRIBUIÇÃO ATUAL)
Data: 29/08/2016
Tipo: DISTRIBUIÇÃO
Procurador de Justiça:
ANTIOGENES MARQUES DE LIRA

TRIBUNAL PLENO CRIMINAL

0700495-77.2014.8.02.0067
RECURSO ESPECIAL EM APELAÇÃO
CAPITAL
RECORRENTE:
MACIL JOSE SANTOS DA SILVA
RECORRIDO :
MINISTERIO PUBLICO
Entrada :29/08/2016 Retirada :
Devolução : Saidap/ TJ :

(DISTRIBUIÇÃO ATUAL)
Data: 29/08/2016
Tipo: DISTRIBUIÇÃO
Procurador de Justiça:
ANTIOGENES MARQUES DE LIRA

TRIBUNAL PLENO CRIMINAL

0701051-79.2014.8.02.0067
RECURSOS ESPECIAL E EXTRAORDINARIO
CAPITAL
RECORRENTE:
JOSE CICERO DA SILVA
RECORRIDO :
MINISTERIO PUBLICO
Entrada :29/08/2016 Retirada :
Devolução : Saidap/ TJ :

(DISTRIBUIÇÃO ATUAL)
Data: 29/08/2016
Tipo: DISTRIBUIÇÃO
Procurador de Justiça:
ANTIOGENES MARQUES DE LIRA

=====

TANIA MARIA GOMES
ASSESSORA ADMINISTRATIVA

=====

Conselho Superior do Ministério Público

EXTRATO DA ATA DA 25ª REUNIÃO ORDINÁRIA DE 2016

Aos 22 (vinte e dois) dias do mês de agosto do ano de 2016 (dois mil e dezesseis), às 14:00 horas, na sala dos Órgãos Colegiados, no 4º andar do edifício-sede da Procuradoria-Geral de Justiça, compareceram, para realização da 25ª reunião ordinária do Conselho Superior do Ministério Público, os Conselheiros Sérgio Jucá, Walber José Valente de Lima, Valter José de Omena Acioly, Márcio Roberto Tenório de Albuquerque e Denise Guimaraes de Oliveira, sob a presidência do primeiro. Ausente, justificadamente, o Conselheiro Geraldo Magela Barbosa Pirauá. Havendo quorum, foi declarada aberta a sessão pelo Presidente. Ato contínuo, foi posta à apreciação a ata da 24ª reunião ordinária de 2016, a qual resultou aprovada. Ato contínuo, passou-se à análise dos processos para conhecimento: 1. Ofício nº 83/2016-26ª PJC/MPE. Origem: 26ª Promotoria de Justiça da Capital. Assunto: Comunicação de prorrogação de prazo para conclusão de Inquérito Civil nº 01/2009. 2. Ofício nº 81/2016-26ª PJC/MPE. Origem: 26ª Promotoria de Justiça da Capital. Assunto: Comunicação de instauração de Inquérito Civil nº 02/2011. 3. Ofício nº 79/2016-26ª PJC/MPE. Origem: 26ª Promotoria de Justiça da Capital. Assunto: Comunicação de instauração de Inquérito Civil nº 08/2010. 4. Ofício NDEMA nº 502/2016. Origem: 4ª Promotoria de Justiça da Capital. Assunto: declínio de atribuição para 5ª Promotoria de Justiça da Capital. 5. Ofício NDEMA nº 501/2016. Origem: 4ª Promotoria de Justiça da Capital. Assunto: declínio de atribuição para 5ª Promotoria de Justiça da Capital. 6. Ofício NDEMA nº 503/2016. Origem: 4ª Promotoria de Justiça da Capital. Assunto: declínio de atribuição para 5ª Promotoria de Justiça da Capital. 7. Ofício NDEMA nº 504/2016. Origem: 4ª Promotoria de Justiça da Capital. Assunto: declínio de atribuição para 5ª Promotoria de Justiça da Capital. 8. Ofício NDEMA nº 505/2016. Origem: 4ª Promotoria de Justiça da Capital. Assunto: declínio de atribuição para 5ª Promotoria de Justiça da Capital. 9. Ofício NDEMA nº 506/2016. Origem: 4ª Promotoria de Justiça da Capital. Assunto: declínio de atribuição para 5ª Promotoria de Justiça da Capital. 10. Ofício NDEMA nº 507/2016. Origem: 4ª Promotoria de Justiça da Capital. Assunto: declínio de atribuição para 5ª Promotoria de Justiça da Capital. 11. Ofício NDEMA nº 508/2016. Origem: 4ª Promotoria de Justiça da Capital. Assunto: declínio de atribuição para 5ª Promotoria de Justiça da Capital. 12. Ofício NDEMA nº 509/2016. Origem: 4ª Promotoria de Justiça da Capital. Assunto: declínio de atribuição para 5ª Promotoria de Justiça da Capital. 13. Ofício NDEMA nº 510/2016. Origem: 4ª Promotoria de Justiça da Capital. Assunto: declínio de atribuição para 5ª Promotoria de Justiça da Capital. 14. Ofício NDEMA nº 511/2016. Origem: 4ª Promotoria de Justiça da Capital. Assunto: declínio de atribuição para 5ª Promotoria de Justiça da Capital. 15. Ofício NDEMA nº 512/2016. Origem: 4ª Promotoria de Justiça da Capital. Assunto: declínio de atribuição para 5ª Promotoria de Justiça da Capital. 16. Ofício NDEMA nº 513/2016. Origem: 4ª Promotoria de Justiça da Capital. Assunto: declínio de atribuição para 5ª Promotoria de Justiça da Capital. 17. Ofício NDEMA nº 514/2016. Origem: 4ª Promotoria de Justiça da Capital. Assunto: declínio de atribuição para 5ª Promotoria de Justiça da Capital. 18. Ofício NDEMA nº 515/2016. Origem: 4ª Promotoria de Justiça da Capital. Assunto: declínio de atribuição para 5ª Promotoria de Justiça da Capital. 19. Ofício NDEMA nº 516/2016. Origem: 4ª Promotoria de Justiça da Capital. Assunto: declínio de atribuição para 5ª Promotoria de Justiça da Capital. 20. Ofício NDEMA nº 517/2016. Origem: 4ª Promotoria de Justiça da Capital. Assunto: declínio de atribuição para 5ª Promotoria de Justiça da Capital. 21. Ofício NDEMA nº 518/2016. Origem: 4ª Promotoria de Justiça da Capital. Assunto: declínio de atribuição para 5ª Promotoria de Justiça da Capital. 22. Ofício nº 77/2016-17ª PJC. Origem: 17ª Promotoria de Justiça da Capital. Assunto: prorrogação de prazo para conclusão de Procedimento Preparatório nº 04/2016. 23. Ofício NDEMA nº 336/2016. Origem: 4ª Promotoria de Justiça da Capital. Assunto: Comunicação de instauração de Inquérito Civil. 24. Ofício nº 0018/2016/04PJ-Capital. Origem: 4ª Promotoria de Justiça da Capital. Assunto: Comunicação de instauração de Inquérito Civil. 25. Ofício 5ª PJC/AL nº 171/2016. Origem: 5ª Promotoria de Justiça da Capital. Assunto: Comunicação de instauração de Inquérito Civil. 26. Proc. PGJ/AL nº 3407/2016. Origem: Corregedoria Geral do Ministério Público. Assunto: Cópia do relatório da correição ordinária da 60ª Promotoria de Justiça da Capital. 27. Proc. PGJ/AL nº 3408/2016. Origem: Corregedoria Geral do Ministério Público. Assunto: Cópia do relatório da correição ordinária da 1ª Promotoria de Justiça de Santana do Ipanema. 28. Proc. PGJ/AL nº 3409/2016. Origem: Corregedoria Geral do Ministério Público. Assunto: Cópia do relatório da correição ordinária da 2ª Promotoria de Justiça de Santana do Ipanema. 29. Proc. PGJ/AL nº 3410/2016. Origem: Corregedoria Geral do Ministério Público. Assunto: Cópia do relatório da correição ordinária da 3ª Promotoria de Justiça de Santana do

Ipanema. 30.Proc. PGJ/AL nº 3411/2016. Origem: Corregedoria Geral do Ministério Público. Assunto: Cópia do relatório da correição ordinária da 4ª Promotoria de Justiça de Santana do Ipanema. 31.Proc. PGJ/AL nº 3412/2016. Origem: Corregedoria Geral do Ministério Público. Assunto: Cópia do relatório da correição ordinária da 3ª Promotoria de Justiça de União dos Palmares. 32.Proc. PGJ/AL nº 3465/2016. Origem: 23ª Promotoria de Justiça da Capital. Assunto: Comunicação de prorrogação de prazo para conclusão de Inquérito Civil. 33.Proc. PGJ/AL nº 3505/2016. Origem: 23ª Promotoria de Justiça da Capital. Assunto: Comunicação de declínio de atribuição para Promotoria da Fazenda Pública Estadual. 34.Proc. PGJ/AL nº 3305/2016. Origem: Promotoria de Justiça de Maragogi. Assunto: Comunicação de instauração de Inquérito Civil Público. 35.Proc. PGJ/AL nº 3304/2016. Origem: Promotoria de Justiça de Maragogi. Assunto: Comunicação de instauração de Inquérito Civil Público. 36.Proc. PGJ/AL nº 3392/2016. Origem: 2ª Promotoria de Justiça de Rio Largo. Assunto: Comunicação de instauração de Inquérito Civil Público. Não houve manifestação dos Conselheiros presentes acerca dos expedientes acima listados. Ato contínuo, passou-se à apreciação dos seguintes processos para deliberação: 1. Procedimento Investigatório Criminal (PIC) nº 37/2015. Origem: Grupo Estadual de Combate às Organizações Criminosas. Interessado: Ministério Público. Assunto: Persecução de crimes operados por organizações criminosas atuantes no Estado de Alagoas. Relator(a): Conselheiro Márcio Roberto Tenório de Albuquerque. Proclamado o resultado: O Conselho Superior, por unanimidade, nos termos do voto do Ilustre Relator, não tomou conhecimento da promoção, uma vez que trata de matéria criminal, deliberando, com fundamento no assento n. 03/2016, pela remessa dos autos ao Procurador-Geral de Justiça, obedecidas as cautelas de estilo. 2.Proc. PGJ/AL -1179/2016. Origem: 24ª Promotoria de Justiça da Capital. Interessado: Procuradoria da República em Alagoas. Assunto: Representação. Relator(a): Conselheiro Márcio Roberto Tenório de Albuquerque. Proclamado o resultado: RETIRADO DE PAUTA. 3.Procedimento Preparatório nº 07/2015 (Proc. PGJ/AL-240/2016). Origem: 1ª Promotoria de Justiça da Capital. Interessado: Corpo de Bombeiros da Polícia Militar. Assunto: Ausência ou falta de execução de Projeto de Incêndio e Pânico - LE BISCUIT. Relator(a): Conselheiro Márcio Roberto Tenório de Albuquerque. Proclamado o resultado: Conhecida e homologada a promoção de arquivamento, impedida a Conselheira Denise Guimarães de Oliveira. 4.Procedimento Preparatório de ICP nº 001/2014 (Proc. PGJ/AL-1283/2014). Origem: 14ª Promotoria de Justiça da Capital. Interessado: Conselho Municipal de Saúde. Assunto: Fiscalização das reformas emergenciais nas unidades de saúde municipais. Relator(a): Conselheiro Márcio Roberto Tenório de Albuquerque. Proclamado o resultado: O Conselho Superior, por unanimidade, na esteira do voto do Ilustre Relator, deliberou em conhecer a matéria e remeter os autos à 15ª Promotoria de Justiça da Capital, que apura o mesmo fato há mais tempo em procedimento similar. 5.Proc. PGJ/AL-2513/2015. Origem: Ouvidoria do Ministério Público. Interessado: Ouvidoria do Ministério Público. Assunto: Possíveis irregularidades na prestação de serviços à Assembleia Legislativa sem a devida nomeação. Relator(a): Conselheiro Márcio Roberto Tenório de Albuquerque. Proclamado o resultado: Conhecida e homologada a promoção de arquivamento. Na fase de comunicações, o Conselheiro Valter José de Omena Acioly propôs edição de um assento em face do novo texto do art. 9º-A, da Resolução n. 23, de 17/09/2007, do CNMP, com a redação dada pela Resolução n. 126, de 29/07/2015, nos termos do seguinte enunciado: "Reconhecendo o Promotor de Justiça a atribuição de outro Ministério Público para conhecer a matéria, deve submeter os autos ao referendo do Conselho Superior do Ministério Público, no prazo de 3 dias". A proposição foi aceita por todos os Conselheiros presentes, e será divulgada entre todos os órgãos de execução pelos meios cabíveis. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente encerrou a reunião, e, para constar, eu, Luiz de Albuquerque Medeiros Filho, Promotor de Justiça e Secretário deste Conselho, lavrei a presente ata, que vai assinada, nos termos do art. 30, § 5º, do Regimento Interno, por mim, pelo Presidente e pelos demais Conselheiros presentes.

Conselheiro SÉRGIO JUCÁ - Presidente

Conselheiro WALBER JOSÉ VALENTE DE LIMA

Conselheiro MÁRCIO ROBERTO TENÓRIO DE ALBUQUERQUE

Conselheiro VALTER JOSÉ DE OMENA ACIOLY

Conselheira DENISE GUIMARÃES DE OLIVEIRA

Luiz de Albuquerque Medeiros Filho

Promotor de Justiça

Secretário do Conselho Superior do Ministério Público

Protocolo 265284

Promotorias de Justiça

ESTADO DE ALAGOAS
MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL
PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DEFESA DO CONSUMIDOR DE MACEIÓ

PORTARIA nº 25/2016

A PROMOTORIA DO CONSUMIDOR DA CAPITAL na pessoa do Promotor de Justiça abaixo firmado, no uso de suas atribuições e com fundamento nos arts. 129, III da Carta da República; 6º, I, da Lei Orgânica do Ministério Público Estadual (Lei Complementar nº 15/96), e 26, I, da Lei Orgânica Nacional do Ministério Público (Lei 8.625/93):

CONSIDERANDO que as normas do Código de Defesa do Consumidor são de ordem pública e interesse social, nos termos do artigo 1º, da Lei Federal n. 8.078/90; CONSIDERANDO que dentre as atribuições outorgadas ao Ministério Público pela Constituição Federal, destaca-se a defesa dos interesses difusos, coletivos e individuais homogêneos;

CONSIDERANDO a competência do Ministério Público em ações de defesa dos interesses difusos, coletivos e individuais homogêneos dos consumidores, podendo ainda expedir recomendações (art. 129, III, DA Constituição Federal, arts. 81 e 82 da Lei nº 8.78/90 e Lei Complementar Federal nº 75/93, art. 6º, XX)

CONSIDERANDO que o prestador de serviços de saúde deve garantir a qualidade na prestação de seus serviços, prezando pelo bem-estar do contratante;

CONSIDERANDO que entre os objetivos da Política Nacional das Relações de Consumo estão "o atendimento das necessidades dos consumidores, o respeito à sua dignidade, saúde e segurança, a proteção de seus interesses econômicos, a melhoria da sua qualidade de vida, bem como a transparência e harmonia das relações de consumo [...]" (Art. 4º do CDC);

CONSIDERANDO que em que pese a ordem econômica ser pautada pela livre iniciativa, consoante mandamento constitucional, esta deverá observar dentre outros, a defesa do consumidor;

CONSIDERANDO a norma inculpada no art. 4º, VI, que traz como um dos objetivos da Política Nacional das Relações de Consumo "a coibição e repressão eficientes de todos os abusos praticados no mercado de consumo";

CONSIDERANDO as informações colhidas no bojo da Notícia de Fato nº 01.2016.00001184-8, dando conta da negativa de transferência de usuário pelo Medvida Saúde;

RESOLVE,

CONVERTER a Notícia de Fato nº 01.2016.00001184-8 em Procedimento Preparatório, com fulcro nos arts. 129, III da Carta da República; 6º, I, da Lei Orgânica do Ministério Público Estadual (Lei Complementar nº 15/96), 26, I, da Lei Orgânica Nacional do Ministério Público (Lei 8.625/93), com o escopo de instruir o procedimento dando conta de reclamação em face do Medvida Saúde, visando futuras e eventuais providências na defesa do interesse difuso e coletivo em testilha, razão pela qual, DETERMINA, de imediato as seguintes providências: Autuação e registro da presente portaria nos livros respectivos, efetuando-se as anotações exigidas no art. 1º, §§ 5º e 6º da Resolução nº 01/96 do Conselho Superior do Ministério Público Estadual;

Expedição de ofício, ao Exmo. Sr. Procurador Geral de Justiça - Presidente do Conselho Superior do Ministério Público Estadual, encaminhando-lhe cópia da presente portaria, solicitando, ademais, a publicação desta no Diário Oficial do Estado;

Eventuais, coleta de documentos, certidões, perícias, inspeções e demais diligências para melhor instruir o presente procedimento.

Maceió/AL, 18 de agosto de 2016.

MAX MARTINS DE OLIVEIRA E SILVA
1º Promotor de Justiça da Capital

PORTARIA nº 26/2016

A PROMOTORIA DO CONSUMIDOR DA CAPITAL na pessoa do Promotor de Justiça abaixo firmado, no uso de suas atribuições e com fundamento nos arts. 129, III da Carta da República; 6º, I, da Lei Orgânica do Ministério Público Estadual (Lei Complementar nº 15/96), e 26, I, da Lei Orgânica Nacional do Ministério Público (Lei 8.625/93):

CONSIDERANDO que as normas do Código de Defesa do Consumidor são de ordem pública e interesse social, nos termos do artigo 1º, da Lei Federal n. 8.078/90; CONSIDERANDO que dentre as atribuições outorgadas ao Ministério Público pela Constituição Federal, destaca-se a defesa dos interesses difusos, coletivos e individuais homogêneos;

CONSIDERANDO a competência do Ministério Público em ações de defesa dos interesses difusos, coletivos e individuais homogêneos dos consumidores, podendo ainda expedir recomendações (art. 129, III, DA Constituição Federal, arts. 81 e 82 da Lei nº 8.78/90 e Lei Complementar Federal nº 75/93, art. 6º, XX)

CONSIDERANDO que o prestador de serviços de saúde deve garantir a qualidade na prestação de seus serviços, prezando pelo bem-estar do contratante;

CONSIDERANDO que entre os objetivos da Política Nacional das Relações de Consumo estão “o atendimento das necessidades dos consumidores, o respeito à sua dignidade, saúde e segurança, a proteção de seus interesses econômicos, a melhoria da sua qualidade de vida, bem como a transparência e harmonia das relações de consumo [...]” (Art. 4º do CDC);

CONSIDERANDO que em que pese a ordem econômica ser pautada pela livre iniciativa, consoante mandamento constitucional, esta deverá observar dentre outros, a defesa do consumidor;

CONSIDERANDO a norma insculpida no art. 4º, VI, que traz como um dos objetivos da Política Nacional das Relações de Consumo “a coibição e repressão eficientes de todos os abusos praticados no mercado de consumo”;

CONSIDERANDO que sob o prisma do Direito do Consumidor, o aumento sem justa causa de preços constitui em prática abusiva, expressamente vedada pela lei, sujeitando os infratores às penalidades estabelecidas;

CONSIDERANDO que o art. 56 do CDC discorre acerca das sanções administrativas atinentes a práticas abusivas, sem prejuízo das de natureza civil, penal e das definidas em normas específicas;

CONSIDERANDO que dentre as proibições estabelecidas pelo CDC, é vedado ao fornecedor de produtos ou serviços exigir do consumidor vantagem manifestamente excessiva, bem como elevar sem justa causa o preço de produtos ou serviços;

RESOLVE,

CONVERTER a Notícia de Fato nº 01.2016.00001191-5 em Procedimento Preparatório, com fulcro nos arts. 129, III da Carta da República; 6º, I, da Lei Orgânica do Ministério Público Estadual (Lei Complementar nº 15/96), 26, I, da Lei Orgânica Nacional do Ministério Público (Lei 8.625/93), com o escopo de instruir o procedimento dando conta de reclamação em face do Plano de Saúde Amil, visando futuras e eventuais providências na defesa do interesse difuso e coletivo em testilha, razão pela qual, DETERMINA, de imediato as seguintes providências:

Autuação e registro da presente portaria nos livros respectivos, efetuando-se as anotações exigidas no art. 1º, §§ 5º e 6º da Resolução nº 01/96 do Conselho Superior do Ministério Público Estadual;

Expedição de ofício, ao Exmo. Sr. Procurador Geral de Justiça - Presidente do Conselho Superior do Ministério Público Estadual, encaminhando-lhe cópia da presente portaria, solicitando, ademais, a publicação desta no Diário Oficial do Estado;

Eventuais, coleta de documentos, certidões, perícias, inspeções e demais diligências para melhor instruir o presente procedimento.

Maceió/AL, 18 de agosto de 2016.

MAX MARTINS DE OLIVEIRA E SILVA
1º Promotor de Justiça da Capital

PORTARIA nº 27/2016

A PROMOTORIA DO CONSUMIDOR DA CAPITAL na pessoa do Promotor de Justiça abaixo firmado, no uso de suas atribuições e com fundamento nos arts. 129, III da Carta da República; 6º, I, da Lei Orgânica do Ministério Público Estadual (Lei Complementar nº 15/96), e 26, I, da Lei Orgânica Nacional do Ministério Público (Lei 8.625/93):

CONSIDERANDO que as normas do Código de Defesa do Consumidor são de ordem pública e interesse social, nos termos do artigo 1º, da Lei Federal n. 8.078/90; CONSIDERANDO que dentre as atribuições outorgadas ao Ministério Público pela Constituição Federal, destaca-se a defesa dos interesses difusos, coletivos e individuais homogêneos;

CONSIDERANDO a competência do Ministério Público em ações de defesa dos interesses difusos, coletivos e individuais homogêneos dos consumidores, podendo ainda expedir recomendações (art. 129, III, DA Constituição Federal, arts. 81 e 82 da Lei nº 8.78/90 e Lei Complementar Federal nº 75/93, art. 6º, XX)

CONSIDERANDO que entre os objetivos da Política Nacional das Relações de Consumo estão “o atendimento das necessidades dos consumidores, o respeito à sua dignidade, saúde e segurança, a proteção de seus interesses econômicos, a melhoria da sua qualidade de vida, bem como a transparência e harmonia das relações de consumo [...]” (Art. 4º do CDC);

CONSIDERANDO que em que pese a ordem econômica ser pautada pela livre iniciativa, consoante mandamento constitucional, esta deverá observar dentre outros, a defesa do consumidor;

CONSIDERANDO a norma insculpida no art. 740 do Código Civil, que dá ao passageiro o direito de restituir o valor da passagem, quando da rescisão do contrato antes de iniciada a viagem, desde que feita a comunicação ao transportador em tempo hábil para a possibilidade de renegociação;

CONSIDERANDO os casos de não embarque do passageiro, em ao menos um dos trechos, a possibilidade de restituição do valor do referido trecho, nos casos em que provada que outra pessoa foi transportada em seu lugar, consoante §§1º e 2º do art. 740 do Código Civil.

CONSIDERANDO a norma insculpida no art. 4º, VI, que traz como um dos objetivos da Política Nacional das Relações de Consumo “a coibição e repressão eficientes de todos os abusos praticados no mercado de consumo”;

CONSIDERANDO que sob o viés do CDC, pode-se enquadrar a aplicação de multa tarifária em casos de desistência oriundas do contrato de transportes aéreos acima do montante de 5% (art. 740, §3º Código Civil);

CONSIDERANDO que o art. 56 do CDC discorre acerca das sanções administrativas atinentes a práticas abusivas, sem prejuízo das de natureza civil, penal e das definidas em normas específicas;

CONSIDERANDO que dentre as proibições estabelecidas pelo CDC, é vedado ao fornecedor de produtos ou serviços exigir do consumidor vantagem manifestamente excessiva;

CONSIDERANDO o teor da decisão exarada pela 4ª Vara Empresarial do Rio de Janeiro, no Processo nº 0221577-28.2012.8.19.0001, encaminhada para esta Promotoria de Justiça para conhecimento;

RESOLVE,

CONVERTER a Notícia de Fato nº 01.2016.00001159-2 em Procedimento Preparatório, com fulcro nos arts. 129, III da Carta da República; 6º, I, da Lei Orgânica do Ministério Público Estadual (Lei Complementar nº 15/96), 26, I, da Lei Orgânica Nacional do Ministério Público (Lei 8.625/93), visando futuras e eventuais providências na defesa do interesse difuso e coletivo em testilha, razão pela qual, DETERMINA, de imediato as seguintes providências:

Autuação e registro da presente portaria nos livros respectivos, efetuando-se as anotações exigidas no art. 1º, §§ 5º e 6º da Resolução nº 01/96 do Conselho Superior do Ministério Público Estadual;

Expedição de ofício, ao Exmo. Sr. Procurador Geral de Justiça - Presidente do Conselho Superior do Ministério Público Estadual, encaminhando-lhe cópia da presente portaria, solicitando, ademais, a publicação desta no Diário Oficial do Estado;

Eventuais, coleta de documentos, certidões, perícias, inspeções e demais diligências para melhor instruir o presente procedimento.

Maceió/AL, 18 de agosto de 2016.

MAX MARTINS DE OLIVEIRA E SILVA
1º Promotor de Justiça da Capital

Protocolo 264999

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS
21ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA CAPITAL

RESENHA

A 21ª Promotoria de Justiça da Capital (Fazenda Pública Estadual) vem, nos termos do art. 5º, da Resolução 23, de 17.09.2007, do Conselho Nacional do Ministério Público, cientificar ao(s) interessado(s) a adoção de providências nos procedimentos administrativos a seguir nominados: PA 120/16 (PGJ/AL-3033/2016) - Interessado: Fernando Andrade Medeiros - Objeto: relato de exigência indevida de exame toxicológico nos procedimentos para habilitação e renovação de CNH, categorias C, D e E, pelo Detran/AL - Decisão: a exigência decorre da regra do art. 148-A do CTB, inserido pela Lei nº 13.103/2015, diante disso, indefiro o pedido de instauração de inquérito civil público, nos termos do art. 5º, da Resolução 23 do Conselho Nacional do Ministério Público; PA 01.2016.00001472-3 - Interessado: Luís Felipe Santa Barbara e outros - Objeto: relato de suposta irregularidade no âmbito da Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas - Uncisal - Decisão: A análise do pedido revela a inexistência de justa causa para a instauração de procedimento preparatório ou inquérito civil público. Diante do exposto, indefiro o pedido nos termos do art. 5º, da Resolução 23 do Conselho Nacional do Ministério Público; PA 01.2016.00001476-7 - Interessado: Laurice Candido de Oliveira - Objeto: relato de suposta irregularidade no âmbito da Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas - Uncisal - Decisão: A análise do pedido denota que não há motivos para instauração de procedimento preparatório ou inquérito civil público. Diante do exposto, indefiro o pedido nos termos do art. 5º, da Resolução 23 do Conselho Nacional do Ministério Público; PA 107/12 - Interessado: Secretaria do Estado da Fazenda - Objeto: Cópia de Processo Administrativo Disciplinar - Decisão: Diante da Judicialização da matéria, não há motivos para o prosseguimento do feito, visto que todas as provas necessárias já foram produzidas e apresentadas em juízo. Os interessados dispõem do prazo de 10 (dez) dias para interpor recurso ao Conselho Superior do Ministério Público de Alagoas.

Jamyl Gonçalves Barbosa
Promotor de Justiça

Protocolo 264993

ESTADO DE ALAGOAS
MINISTÉRIO PÚBLICO
2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE RIO LARGO

RESENHA

A 2ª Promotoria de Justiça de Rio Largo, nos termos do art. 10, §1º, da Resolução 23, de 17.09.2007, do Conselho Nacional do Ministério Público, científica o interessado acerca da adoção de providências no Procedimento - Denúncia Anônima nº 018/2012 (Proc. 068/2012). Decisão: Com fundamento no artigo 10 da Resolução nº 23/2007 do Conselho Nacional do Ministério Público e diante da certidão de fl. 45 dos autos e ausência de indício de fato que indiquem a existência de irregularidades no funcionamento da ASCOMOPE (Associação Comunitária dos Moradores do Parque dos Eucaliptos), determino o arquivamento do presente Procedimento - Denúncia Anônima nº 018/2012 (Proc. 068/2012), com a consequente notificação do interessado por meio de edital e posterior remessa ao Egrégio Conselho Superior do Ministério Público do Estado de Alagoas para as providências de estilo. Maceió, 29 de agosto de 2016. Dr. Magno Alexandre Ferreira Moura. Promotor de Justiça

Protocolo 265016

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS
20ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA CAPITAL

RESENHA

A 20ª Promotoria de Justiça da Capital, através do Promotor de Justiça abaixo assinado, vem, nos termos do art. 5º da Resolução 23, de 17.09.2007, do Conselho Nacional do Ministério Público, cientificar aos interessados a adoção de providências no Processo a seguir nominado: Notícia de Fato nº 01.2016.00001539-9 - Interessado: Samia Renata Oliveira Martiniano Leal - Assunto: Nomeação Concurso Uncisal. Decisão: Assim, nos termos do artigo 5º da Resolução nº 23/2007 do Conselho Nacional do Ministério Público, indefiro a abertura de Procedimento Preparatório. Da decisão cabe recurso administrativo a ser interposto pela interessada no prazo de 10 dias, a contar da publicação deste ato, na forma do §1º do referido artigo.

Nos termos do parágrafo primeiro da Resolução 23/2007 do CNMP, os interessados dispõem do prazo de 10 dias a contar da data da publicação para interpor recurso administrativo, com a juntada das respectivas razões.

SIDRACK JOSÉ DO NASCIMENTO
Promotor de Justiça

Protocolo 265249

NÃO AO PRECONCEITO

“Ninguém nasce odiando outra pessoa pela cor de sua pele, por sua origem ou ainda por sua religião.

Para odiar, as pessoas precisam aprender, e se podem aprender a odiar, podem ser ensinadas a amar. ”

Nelson Mandela



IMPrensa
OFICIAL
GRACILIANO RAMOS

Secretaria de Estado
do Planejamento,
Gestão e Patrimônio

ALAGOAS
TRABALHANDO BEM A BENTA CRIANÇA